



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 01-2010

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de
INDICO à **TELEFONICA**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno, para que viabilize a realização de reparos e manutenção nos orelhões (telefones públicos) deste município.
Saliento que muitos orelhões encontram-se em más condições de uso, e que muitas pessoas dependem destes serviços.

Espírito Santo do Turvo,

Regiane Pereira Rodrigues Fraga

VEREADOR